



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO I – Nº 0685 - Macaíba - RN, sexta-feira, 05 de março de 2021**

## PODER EXECUTIVO

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**  
**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 005/2021, com o objetivo de AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA, com Registro de Preços. A sessão pública dar-se-á no dia 18/03/2020 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 07h00min às 13h00min.

Macaíba/RN, 08/03/2021.

José Maria de Brito Bezerra  
Pregoeiro/PMM.

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 360/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os integrantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o biênio 2021-2022:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social:

- a) Titular: Eriberto Freire Tomaz;  
b) Suplente: Marília Barbosa de Macedo Machado.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Ademar Teixeira da Silva Júnior;  
b) Suplente: Maria das Graças Feitosa Veras.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

- a) Titular: Allivan Higo Pereira Soares;  
b) Suplente: Jacione Camelo do Nascimento Oliveira.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Janiere Oliveira Pereira Ferreira  
b) Suplente: Ane Katherine Campos Lacerda.

V - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle Interno:

- a) Titular: Anderson Quirino Oliveira de Lima  
b) Suplente: Vivian Rafaela Nunes da Silva

VI - Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS:

- a) Titular: Dione Francisca de Lima;  
b) Suplente: Angélica dos Santos Moreira da Silva;

VII - Fundação Oikos:

- a) Titular: Kariana Kamila Alves de Lima Teixeira;  
b) Suplente: Maria da Conceição Gomes Dantas.

VIII - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Macaíba:

- a) Titular: Maria Luciene de Arruda;  
b) Suplente: Maria Irene Vieira de Mello Peixoto.

IX - Associação Macaibense de Acolhimento Institucional - AMAI:

- a) Titular: Rosângela Maria do Nascimento;  
b) Suplente: Priscila Roberta Teles de Araújo Bezerra.

X - Associação Cultural Dialetos:

- a) Titular: Jardson Pereira da Silva Santos;  
b) Suplente: Carlos da Silva Gerônimo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 05 de março de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

##### PORTARIA Nº 382/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da

Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 6º, XVI e art. 51, caput, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Nomear a Comissão Permanente de Licitações – CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei Federal nº 8.666/1993 assim prever.

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

I – Carlos de Moraes Andrade Neto: Presidente;

II – Paulo Herbeth da Silva Medeiros – Membro;

III – Ilná Antonia de Araújo Feitosa – Membro.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 234/2021 – GP.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 05 de março de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

##### PORTARIA Nº 384/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Nomear a servidora efetiva **ELIZAN-GELA MARIA DA SILVA**, matrícula: 14176, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.951.134-32, para exercer o cargo comissionado de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DEYSE HALL**, sob o símbolo porte II, lotada

na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 05 de março de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 385/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear o servidor efetivo **JEAN CARLOS DE REZENDE**, matrícula: 33707, inscrito no CPF/MF sob o nº 812.977.934-04, para exercer o cargo comissionado de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BARTOLOMEU FAGUNDES**, sob o símbolo porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 05 de março de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 386/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37.

II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear a senhora **VITORIA JUDITE BARROS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.300.234-83, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA SETORIAL**, sob o símbolo CC.4, lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus ao dia 24 de fevereiro de 2021. Revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 05 de março de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 387/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear a senhora **JACQUELINE FRANÇA DO LAGO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.083.844-78, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE PROJETOS E ESTATÍSTICA**, sob o símbolo CC.4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 05 de março de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 388/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear o senhor **FRANCISCO FLORENCIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 538.078.634-00, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE CADASTRO**, sob o símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 05 de março de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito

**EXPEDIENTE**

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico**  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

**Jornalista responsável:**  
Sergio Silva do Nascimento

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**

**AVISO**

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN, solicita a quem interessar, a apresentação de proposta de preço de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras, Contratos e Convênios e Portal da Transparência, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico às unidades operacionais integradas desta Câmara, cujos detalhes do objeto estão disponíveis no Termo de Referência, para fins de levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da mo-

dalidade de licitação cabível.

Os interessados poderão responder a presente Solicitação mediante o requerimento do Termo de Referência, via e-mail [camara@macaiba.rn.leg.br](mailto:camara@macaiba.rn.leg.br), ou por telefone (84) 3271-1858 / 3271-1738, e enviar no mesmo endereço de e-mail, ou fisicamente, na sede do Poder Legislativo, no endereço: Largo Cônego Estevam Dantas, nº 46, Centro, Macaíba/RN, CEP 59.280-000.

A Cotação de Preços requerida deverá ser encaminhada em atenção à Comissão Permanente de Licitação, no formato constante do Termo de Referência, devidamente datado, assinado, com carimbo de CNPJ, identificação do signatário e obrigatoriamente preenchido nos campos indicados. A cotação deverá ser encaminhada até o dia 12 /03/2021.

Macaíba/RN, em 05 de março de 2021.

Atenciosamente,  
**Bob Jean Mangabeira Vitorino**  
Secretário Geral

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN, solicita a quem interessar, a apresentação de proposta de preço de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, com ligações locais e de longa distância nacional ilimitadas, com fornecimento de 20 (vinte) aparelhos celulares por comodato, bem como, prestação de serviço móvel de internet (plano de dados) de no mínimo 20GB (vinte gigabits), cujos detalhes do objeto estão disponíveis no Termo de Referência, para fins de levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

Os interessados poderão responder a presente Solicitação mediante o requerimento do Termo de Referência, via e-mail [camara@macaiba.rn.leg.br](mailto:camara@macaiba.rn.leg.br), ou por telefone (84) 3271-1858 / 3271-1738, e enviar no mesmo endereço de e-mail, ou fisicamente, na sede do Poder Legislativo, no endereço: Largo Cônego Estevam Dantas, nº 46, Centro, Macaíba/RN,

CEP 59.280-000.

A Cotação de Preços requerida deverá ser encaminhada em atenção à Comissão Permanente de Licitação, no formato constante do Termo de Referência, devidamente datado, assinado, com carimbo de CNPJ, identificação do signatário e obrigatoriamente preenchido nos campos indicados.

A cotação deverá ser encaminhada até o dia 12 /03/2021.

Macaíba/RN, em 05 de Março de 2021.  
Atenciosamente,

**Bob Jean Mangabeira Vitorino**  
Secretário Geral

**ESPACO  
NÃO UTILIZADO**

## PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**Vice-Presidente**  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**1° Secretária**  
José Aroldo da Silva Costa  
**2° Secretário**  
Aluizio Silvio Soares  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

## PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

## MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

## MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**